

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.061239/2024-94.  
Dispensa Nº 341/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.  
Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro pela contratada para execução do projeto de extensão intitulado "elaboração dos relatórios antropológicos para as comunidades quilombolas Tabuleiro, Caldas do Cubatão e Ilhotinha/SC, nos termos do art. 10 da IN INCRA nº 57/2009", financiado pela UFSC, através da TED formalizada entre a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme anexo III/projeto básico.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 20/12/2024 a 05/12/2025. Valor Total: R\$ 864.947,20. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 - UASG 153164

Nº Processo: 23081.129321/2024-13.  
Pregão Nº 90102/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.  
Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro veicular para campus de frederico westphalen/ufsm.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2025. Valor Total: R\$ 6.446,89. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153164

Número do Contrato: 16/2024.  
Nº Processo: 23081.006850/2024-40.  
Dispensa. Nº 90001/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.  
Contratado: 21.117.450/0001-39 - FISCOSISTEM DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES FISCAIS LTDA.. Objeto: O período de vigência previsto na cláusula segunda do contrato, fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 28 de fevereiro de 2025.. Vigência: 28/02/2025 a 27/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
Nº 322, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 1004, realizada em 13/12/2024, resolve divulgar que os seguintes Concursos Públicos para Docente da Carreira do Magistério Superior foram homologados:

Edital de Abertura de Concurso Público N. 218, de 27 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2023.  
Edital de Divulgação de Resultado N. 258, de 14 de outubro de 2024, publicado na imprensa local e no sítio da UFSM no dia 16 de outubro de

2024.

Processo N. 23081.040704/2023-62  
Professor Adjunto A  
Departamento de Ciências Florestais/Centro de Ciências Rurais  
Área: Ciências Agrárias/ Recursos Florestais/ Tecnologia e utilização de produtos florestais

florestais

| Candidatos(as) classificados(as) | Nota final | Classificação Ampla Concorrência |
|----------------------------------|------------|----------------------------------|
| Talita Baldin                    | 9,73       | 1º lugar                         |
| Carine Setter                    | 8,85       | 2º lugar                         |
| Bruno Monteiro Balboni           | 8,46       | 3º lugar                         |
| Helena Cristina Vieira           | 8,29       | 4º lugar                         |
| Rodrigo Coldebella               | 7,86       | 5º lugar                         |

Edital de Divulgação de Resultado N. 265, de 22 de outubro de 2024, publicado na imprensa local e no sítio da UFSM no dia 23 de outubro de

2024.

Processo N. 23081.071200/2023-94  
Professor Adjunto A  
Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas/ Centro de Educação Física e

Desportos

Motor)

Área: Ciências da Saúde/ Educação Física (com ênfase em Comportamento

| Candidatos(as) classificados(as) | Nota final | Classificação Ampla Concorrência |
|----------------------------------|------------|----------------------------------|
| Ricardo Drews                    | 8,95       | 1º lugar                         |
| Anne Ribeiro Streb               | 8,30       | 2º lugar                         |
| Letícia Hermes                   | 7,02       | 3º lugar                         |

O prazo de validade dos concursos públicos será de 01 (um) ano, a contar da publicação dos resultados no Diário Oficial da União, e será prorrogado por igual período, se houver candidato(a) aprovado(a).

MARTHA BOHRER ADAIME.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
Nº 323, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 1004, realizada em 13/12/2024, resolve divulgar que os seguintes Concursos Públicos para Docente da Carreira do Magistério Superior foram homologados:

Edital de Abertura de Concurso Público N. 102, de 27 de março de

2024,

publicado no DOU de 1º de abril de 2024.  
Edital de Divulgação de Resultado N. 278, de 08 de novembro de 2024, publicado na imprensa local e no sítio da UFSM no dia 11 de novembro de

2024.

Processo N. 23081.019584/2024-15  
Professor Adjunto A  
Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência/Centro de

Tecnologia

Área: Engenharias/ Engenharia Elétrica/ Transmissão da Energia Elétrica/ Distribuição da Energia Elétrica/ Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

| Candidatos(as) classificados(as)    | Nota final | Classificação Ampla Concorrência |
|-------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Leonardo Nogueira Fontoura da Silva | 9,18       | 1º lugar                         |
| Leonardo Hautrive Medeiros          | 8,55       | 2º lugar                         |

O prazo de validade dos concursos públicos será de 01 (um) ano, a contar da publicação dos resultados no Diário Oficial da União, e será prorrogado por igual período, se houver candidato(a) aprovado(a).

MARTHA BOHRER ADAIME.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº 324, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, homologa os resultados finais dos Processos Seletivos para Professor Substituto da carreira do Magistério Superior, conforme especificados abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 230, de 23 de setembro de 2024, publicado no DOU de 24 de setembro de 2024.

Processo N. 23081.097456/2024-11  
Departamento de Metodologia do Ensino/ Centro de Educação  
Área: Letras Português/ Inglês

| Candidato(a) classificado(a) | Nota final | Classificação Ampla Concorrência |
|------------------------------|------------|----------------------------------|
| Valéria Iensen Bortoluzzi    | 8,93       | 1º lugar                         |

Processo N. 23081.106979/2024-57  
Departamento de Física/ Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Área: Ensino de Física

| Candidatos(as) classificados(as) | Nota final | Classificação Ampla Concorrência |
|----------------------------------|------------|----------------------------------|
| Daniel Pigozzo                   | 9,32       | 1º lugar                         |
| Larissa Sihe Oliveira            | 7,57       | 2º lugar                         |
| João Paulo Gazola                | 7,40       | 3º lugar                         |
| Sabrina Elias                    | 6,84       | 4º lugar                         |
| Bruno Lauriano Doyle             | 6,06       | 5º lugar                         |

O prazo de validade dos processos seletivos será de 01 (um) ano, a contar da publicação dos resultados no Diário Oficial da União.

MARTHA BOHRER ADAIME.

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS

## EXTRATO DE PARCERIA

Acordo de Parceria PD&I nº CTTPI 052/2024 para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica firmado entre a : a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ 95.591.764/0001-05, representada pelo seu Reitor, Luciano Schuch; a FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, inscrita no CNPJ 03.703.102/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. César Dalmolin Bergoli; Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0001-50, neste ato representado(a) na forma de seu Contrato Social por Laís Pieroni e Roger Tadeu Guilherme e a G2W Sistemas Eletrônicos Ltda neste ato representado por na forma de seu Contrato Social Willian Rigon Silva . Objeto: a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto intitulado "Desenvolvimento de mecanismo de variação de razão de compressão para motores flex-fuel", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Valor: R\$ R\$ 2.505.244,96. Assinatura:20/12/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU). Fundamento Legal: Lei 8.958/94, Lei 14.133/21 e Lei 10.973/04. Processo Administrativo n. 23081.149441/2024-37.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.003892/2024-59.  
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.  
Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2027. Valor Total: R\$ 69.023,68. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153031

Número do Contrato: 100/2021.  
Nº Processo: 23089.009681/2021-87.  
Pregão. Nº 110/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.  
Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 100/2021 por um período de 3 (três) meses, compreendendo de 03/01/2025 a 03/04/2025, com fundamento no inciso ii, do artigo 57, da lei 8.666/93 previsto no contrato original e nas demais normas aplicáveis.. Vigência: 03/01/2025 a 03/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.358,55. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EDITAL Nº 133, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo de Seleção para Estagiários Remunerados, em regime de 30 (trinta) horas semanais para a área de atuação em Direito - Campus JK - PFE em Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital nº 83/2024.



## Ampla Concorrência.

| Nome                              | Média Final | Situação     |
|-----------------------------------|-------------|--------------|
| Rita Sebastiana de Paula Carvalho | 95,8        | Classificada |
| Maria Paula Vieira Xavier         | 88,3        | Aprovada     |
| Lucas Otávio Silva Santos         | 82,3        | Aprovado     |

## Vaga Reservada para Negros.

| Nome                              | Média Final | Situação |
|-----------------------------------|-------------|----------|
| Rita Sebastiana de Paula Carvalho | 95,8        | Aprovada |

Diamantina/MG, 16 de dezembro de 2024.

MARINA FERREIRA DA COSTA

## EDITAL Nº 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS E PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de julho de 2023, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que efetuaram inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a referida norma.

| Nome                           | Editais  | Cargo                            |
|--------------------------------|----------|----------------------------------|
| Laiane Santos Carvalho         | 112/2024 | Estagiário                       |
| Quézia Keilla de Oliveira Pégo | 112/2024 | Estagiário                       |
| Yago Christian Santos Brito    | 112/2024 | Estagiário                       |
| Alisson Mendes Rodrigues       | 16/2024  | Professor do Magistério Superior |
| Renato de Mendonça             | 16/2024  | Professor do Magistério Superior |

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até às 23h59min, do dia 03 de janeiro de 2025, os seguintes documentos:

- autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;
  - uma foto 3x4 recente e colorida e;
  - um vídeo, conforme orientações abaixo;
2. Na gravação do vídeo de apresentação da autodeclaração étnico-racial, os candidatos deverão, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:
- Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;
  - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;
  - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
  - Sem utilização de maquiagem;
  - Sem utilização de óculos escuros;
  - Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;
  - Sem utilização de filtros de edição;
  - De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;
  - Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;
  - Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;
  - Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;
  - Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração.

3. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração por meio de procedimento gravado considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o Art. 21 da Instrução Normativa n.º 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

4. Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto neste edital, será eliminado do certame. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente.

6. O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção destinadas às seleções, disponíveis nos links "Edital 16/2024 - Concurso público para professor do magistério superior" "Edital 112/2024 - Processo seletivo para contratação de estagiários", após a realização do procedimento de heteroidentificação.

7. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado na página eletrônica da UFVJM, na seção destinada à seleção.

8. O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

9. O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

10. A comissão recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Diamantina/MG, 23 de dezembro de 2024.

HERON LAIBER BONADIMAN

## ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO  
(candidato autodeclarado preto ou pardo)

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro,

sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (se o declarante for menor de idade)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Candidato(a), inclua sua foto neste espaço

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 158565

Nº Processo: 23282.005433/2024-13.

Concorrência Nº 90004/2024. Contratante: UNIV. DA INTEG. INTERN. DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA.

Contratado: 22.632.313/0001-03 - JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução do remanescente da obra da primeira etapa das residências universitárias do campus das auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025. Valor Total: R\$ 810.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158565

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 23282.019834/2023-70.

Dispensa. Nº 90084/2023. Contratante: UNIV. DA INTEG. INTERN. DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 27.652.712/0001-41 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação, por mais 3 (três) meses e 3 (três) dias, do prazo de vigência do contrato administrativo de prestação de serviços nº 01/2024, conforme previsto na cláusula segunda da vigência e prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, com início na data de 12/01/2025 e término em 15/04/2025. Vigência: 23/12/2024 a 15/04/2025. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158565

Número do Contrato: 26/2021.

Nº Processo: 23282.015096/2021-20.

Pregão. Nº 15/2021. Contratante: UNIV. DA INTEG. INTERN. DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 07.121.465/0001-40 - I M PEREIRA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados n. 26/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com início na data de 23/12/2024 e término em 23/12/2025; e reajustar o contrato n. 26/2021 com base na variação do índice IPCA/IBGE (índice nacional de preços ao consumidor amplo) no período de 16/12/2022 a 16/12/2023 e previsão contratual disposta na cláusula 6. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.446,37. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, bem como a Portaria nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, Art. 1º, inciso IV, publicada no DOU de 16.10.2018, no uso das atribuições a ela conferidas, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, em conformidade com item 9 do Edital nº 33/2024, de 20.09.2024, publicado no DOU de 23.09.2024, Seção 3, Páginas 75 a 79, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de vaga da Carreira de Magistério Superior do INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH, processos SEI nº 23282.011543/2024-14, 23282.018448/2024-41, 23282.018571/2024-62 e 23282.019679/2024-72, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: Pedagogia - Ensino da Arte Africana e Afro-Brasileira

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                           |
|---------------|-----------|--------------------------------|
| 1º            | 10        | Rafaela Maria Teixeira Teófilo |
| 2º            | 02        | Andrialex William da Silva     |
| 3º            | 03        | Ricardo Ferreira Vale          |

Setor de Estudo: Pedagogia - Educação Infantil

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                             |
|---------------|-----------|----------------------------------|
| 1º            | 02        | Márcia Cristiane Ferreira Mendes |
| 2º            | 07        | Cristina Mandau Ocuni Cá         |
| 3º            | 06        | Maria Núbia de Araújo            |

Setor de Estudo: Ciências Humanas

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                               |
|---------------|-----------|------------------------------------|
| 1º            | 21        | Peti Mama Gomes                    |
| 2º            | 11        | José Maria Almeida Neto            |
| 3º            | 09        | Gabriela Fernandes Feliciano Murua |

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

